



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 23125/2017

TIPO	Menor Preço
BASE LEGAL	O Procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão eletrônico); Lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica) e Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações de bens, serviços e obras), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (Procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995).
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de cerca eletrificada , tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme , para suprir as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 8538/2015.

NÃO PARA O LOTE 1 **SIM PARA OS DEMAIS LOTES**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia: 7 de março de 2018

Hora: 11h00 (onze)

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

Dia: 7 de março de 2018

Hora: 11h30m

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

1 - www.trt14.jus.br - (Consultas/Licitações/2018/Pregão);

2 - www.licitacoes-e.com.br

3 - email p/esclarecimentos: pregoeiro@trt14.jus.br

4 - Telefone (0xx) 69-3218-6431 - Seção de Licitações e Pregoeiros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 23125/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, torna público o presente edital de licitação, a qual realizar-se-á na modalidade pregão, forma eletrônica, observando-se a Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão eletrônico); Lei nº 8.666/1993 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 (Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica) e Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações de bens, serviços e obras), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (Procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995), conforme as especificações e condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de **cerca eletrificada, tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme**, para suprir as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.1.1 - Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação (TCU Acórdão 642/2014 – Plenário – TC 015.048/2013-6).

1.1.1.1 – Por se tratar de serviço especializado a licitante deverá ter como atividade principal no Contrato Social os serviços referentes ao objeto do edital.

1.1.2 - A presente licitação é para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, nos termos do Dec. Nº 8538/2015 e LC 123/2006, **exceto para o lote 1.**

1.2 - Critério de adjudicação do objeto: MENOR PREÇO.

1.3 - Empresas que participarem deste edital, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 –

Plenário) c/c com as Sanções Administrativas previstas no **item 23.0 do edital**, sendo que, constituem-se indícios de fraude a licitações:

- a) licitante desclassificado por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- b) licitante com repetição e/ou número de reincidência elevada quando da desclassificação por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;
- c) inexistência de justificativa plausível para o comportamento que levou à desclassificação, como, por exemplo, apresentou proposta com preço inexequível, não atendeu ao chamado para apresentar a documentação ou pediu para ser desclassificado o que equivale a não manutenção da proposta;
- d) Declaração falsa de que cumpre os requisitos de habilitação;
- e) existência de empresas com sócios em comum ou assemelhados participando de um mesmo item de determinado pregão, especialmente quando a participação societária ocorrer na empresa a qual o objeto foi adjudicado e na que foi desclassificada;
 - e.1) empresas com sócio em comum) por si só já é suficiente para configurar fraude a licitação.
- f) empresa licitante atuando como 'coelho', ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

1.3.1 - Atos lesivos contra Administração Pública Nacional ou Estrangeira - Lei nº 12.840, de 1º 08/2013 (Lei anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

1.3.2 – Observado os princípios da razoabilidade e proporcionalidade poderá ser aplicada a empresa licitante as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

2.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa: 3390.39.26 – Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis).

3.0 - DO ENVIO DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO

3.1 - As propostas comerciais para o lote deverão ser encaminhadas até o dia 7 de março de 2018, tendo como horário limite 11:00 horas.

3.2 – A fase de lances do presente certame terá início no dia 7 de março de 2018, às 11h30m.

3.3 - A proposta registrada previamente no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, deverá conter as especificações necessárias à identificação do objeto ofertado.

3.4 - Todas as referências de tempo constantes neste Edital, bem como os enunciados na Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

4.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) constituídos sob a forma de consórcio;

b) em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Tribunal (TCU, Acórdão 2242/2013 – Plenário, TC 019.276/2013-3);

c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

e) Estrangeiras que não funcionem no País;

f) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);

g) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS de participarem em processos licitatórios promovidos pela Administração (Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2).

h) tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico (art. 9, caput da Lei nº 8.666/93).

5.0 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame (BB Licitações Eletrônicas), os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).

5.1.1 – O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

5.2 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT-14ª Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, conforme art. 3º, §5º, do Dec. 5.450/05.

5.3 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente pregão, nos termos do art. 3º, §6º, da Lei nº 8.666/93.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada na forma do item anterior, observando-se as datas e horários estabelecidos no item 3.0 do Edital.

6.2 – O tempo normal da disputa será de no mínimo 05 (cinco) minutos, podendo o tempo ser prorrogado para maior, a critério do Pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.

6.3 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 - Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema BB Licitações Eletrônicas.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro classificará antes do início da disputa de preços, os licitantes cujas propostas atendem às especificações constantes neste Edital.

7.2 - Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

7.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7.4 - O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado pela autoridade.

8.0 – DA PROPOSTA

8.1 - A empresa arrematante na sessão eletrônica, após o encerramento da sessão pública, deverá **encaminhar imediatamente ou em até 02 (dois) dias úteis** ao Pregoeiro deste TRT-14ª Região, **via e-mail** pregoeiro@trt14.jus.br sob pena de desclassificação:

- a) A proposta comercial;
- b) Documentos de Habilitação;

c) Certidões e Declarações.

8.1.1– Somente enviar os **ORIGINAIS** (Proposta comercial, documentos de habilitação e as declarações), quando solicitados pelo Pregoeiro, através do (chat) e/ou mail pregoeiro@trt14.jus.br.

8.1.2 - Após, solicitação dos originais, a empresa licitante terá prazo de 05 (cinco) dias corridos, para encaminhar via SEDEX ou outro meio de eficiência e rapidez similares, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Seção de Licitações e Pregoeiros, com endereço na Rua Almirante Barroso, 600 – Bairro Mocambo – Porto Velho/RO – CEP 76.801.901.

8.2 – Em caso de desclassificação do primeiro colocado, os licitantes serão convocados pelo **Pregoeiro**, através do canal de comunicação (**chat**), na ordem de classificação, correndo o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da proposta comercial, dos documentos de habilitação e das declarações ou quaisquer outros documentos, **via e-mail pregoeiro@trt14.jus.br** , sob pena de desclassificação.

8.2.1 - A proposta deverá conter ainda:

a) as especificações claras e precisas do objeto deste PREGÃO para sua melhor identificação;

b) preço unitário e/ou total, em valores numéricos da moeda corrente nacional, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei nº 9.069/95), os quais deverão compreender todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transporte, seguros, assim como quaisquer outros que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

c) A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos deste Edital;

d) Razão social do proponente ou nome (CNPJ ou CPF, endereço, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico (e-mail));

e) Indicação do banco, agência (código e endereço) e número da conta corrente, para fins de pagamento, caso a empresa seja a vencedora;

f) O representante legal da empresa licitante (nome, cargo, RG, CPF, estado civil e endereço residencial e e-mail);

8.2.1.1 - Não será admitida a alteração posterior da proposta registrada previamente no sistema eletrônico, no que tange às características e marca do produto, devendo a proposta comercial escrita, corresponder àquela registrada e vencedora do certame, sob pena de desclassificação, salvo devidamente justificado e cujas características sejam iguais ou superiores a proposta original ofertada.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, juntamente com sua proposta comercial (item 8.1), encaminhar ao Pregoeiro deste TRT-14ª Região, para fins de

verificação quanto sua habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União- CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**, mediante a apresentação do **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual e Municipal;

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – As ME e EPP, que ofertarem o menor preço deverão apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, inclusive a regularidade fiscal (Subitem 9.1.2, alíneas a, b, c, d, e do edital), mesmo havendo alguma restrição na documentação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada ao pregoeiro, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública (art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.1.2.1 – Licitante em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) podará apresentar a Declaração do SICAF, que comprova os documentos abaixo, desde que, constem expressamente da Declaração:

- a) **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- b) **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

b1-Receita Federal
b2-FGTS
b3-INSS
b4-Regularidade Trabalhista
b5-Regularidade Fiscal Estadual/Distrital
b6-Regularidade Fiscal Municipal

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

c1-Índices Calculados (SG, LG, LC)
c2-Patrimônio Líquido

9.1.2.2 - Licitante com cadastro desatualizado em quaisquer documentos no sistema de cadastramento - SICAF, deverá apresentar a Declaração do SICAF mais a documentação avulsa de comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

9.1.2.3 – Demais Certidões e Declarações:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

a1) Prevalecerá a CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (Acórdão nº 6571/2012 – TCU – 2ª Câmara).

b) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, **com validade dentro da abrangência da data de abertura do certame licitatório.**

c) As DECLARAÇÕES exigidas nos Anexos do edital.

9.1.3 - Qualificação Técnica:

a) A contratada deverá apresentar pelo menos 1 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove onde foram ou estão sendo prestados os serviços **de cerca elétrica, automatizador de portão e sistema de alarme**, em atendimento ao objeto do edital.

OBSERVAÇÕES

1 - Apresentar **Declaração de Compromisso** para contratação de engenheiro eletricista ou Técnico eletricista responsáveis pela execução dos serviços, com vigência do contrato abrangendo até finalização dos serviços.

1.1 - Caso a CONTRATADA já possua em seu quadro de pessoal engenheiro eletricista ou Técnico eletricista, **apresentar DECLARAÇÃO** informando o nome do engenheiro ou do eletricista que serão os responsáveis pela execução dos serviços.

2 - Às licitantes será facultada a realização de visita técnica aos locais dos serviços, com vistas a efetuar medições e proceder às demais verificações necessárias.

3 - Observação: A Licitante poderá apresentar em substituição ao Atestado de Visita, **DECLARAÇÃO de que conhece as condições do local onde os serviços serão executados (Art. 18, Resolução 114 do CNJ, de 20 de abril de 2010).**

9.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

c1 - Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

c2 - Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c3 - Solvência Geral (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

Sendo,

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

9.1.4.1 - A licitante vencedora com resultado em quaisquer dos índices contábeis (SG, LG e LC), igual ou menor que 1,0 (um), **deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.**

9.1.4.1.1 - A comprovação dos índices contábeis (SG, LG e LC) deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado, desde que não seja possível a obtenção dessa informação no cadastro deste Tribunal ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF.

9.1.4.2 - Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ter sido, cumulativamente:

- a) registrados e arquivados na junta comercial;
- b) publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;
- c) publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.

9.1.4.3 - Com relação às demais empresas, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem constar das páginas correspondentes do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante (ou em outro órgão equivalente), com os competentes termos de abertura e de encerramento.

9.1.4.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

9.2 - As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar Declaração (conforme o Anexo do edital) esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec. Nº 8538/2015, ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.4 - As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração (art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.4.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.5 – Durante a fase de habilitação, poderá o Pregoeiro consultar:

- a) sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as

condições de habilitação das licitantes (SICAF, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, **CNDT** e no Sistema de Emissão de Certidões Negativas de efeitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pelo distribuidor da sede da licitante, via internet (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) Sítio da **CGU** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas a existência de registros impeditivos de contratação (www.portaltransparencia.gov.br);

c) Sítio do **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta).

d) Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – **TCU**

e) Sítio Portal Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).

9.6 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

9.7 - Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

9.8 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Ordenador de Despesas.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, através do **chat** para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema licitacoes-e (chat) do Banco do Brasil, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3 – Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema licitacoes-e do Banco do Brasil para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Após a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a Administração procederá à análise quanto a regularidade do processo licitatório, podendo homologá-lo.

11.2 - O TRT-14ª Região publicará a homologação do processo licitatório, na forma de extrato, no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico do TRT-14ª Região.

12.0 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 – O licitante adjudicatário poderá ser convocado oficialmente para assinar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação oficial, podendo o referido prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (art. 64, §1º, da Lei 8.666/93).

12.2 - Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação, estando sujeita às penalidades previstas no subitens **1.3 e 1.3.2 c/c com o item 23.0** do Edital.

12.3 - Verificada a hipótese expressa no subitem 12.2, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação constantes neste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e requisitos de habilitação (art. 27, §3º do Dec. 5.450/05, até a efetiva contratação).

12.4 - Nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

12.5 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem 12.4, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

12.6 - O Licitante vencedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”*.

13.0 - DA ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

13.1 – Conforme especificado no no item 4 do Termo de Referência.

14.0 – DO ATENDIMENTO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 – Conforme especificado no no item 5 do Termo de Referência.

15.0 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 - Conforme especificado no item 6 do Termo de Referência.

16.0 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1 – Conforme especificado no no item 7 do Termo de Referência.

17.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 – A vigência do contrato iniciará a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, pendurando até o pagamento da execução dos serviços.

18.0 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

18.1 - Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita da Contratada após a conclusão dos mesmos.

18.2 - Serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório.

19.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - Conforme item 9 do Termo de Referência.

20.0 – DO PRAZO DE GARANTIA

20.1 - A contratada deverá oferecer garantia na execução dos serviços e responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança dos serviços, bem como por eventuais vícios ocultos, pelo prazo de 03 (três) meses para serviços e 01 (um) ano para peças ou componentes eletrônicos, após a entrega dos serviços de manutenção corretiva.

20.1.1 - Testa os cabos e a comunicação com os periféricos de interligação dos motores, central de choque e central de alarme, verificando tempo de parada, partida, carga e desligamento.

21.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1 - Conforme especificado no item 10 do Termo de Referência.

22.0 – DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

22.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica (art. 18 do Dec. 5.450/05).

22.1.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, § 1º, Dec. 5.450/2005).

22.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca da presente licitação, por meio do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br (art. 19, do Dec. 5.450/05).

22.3 - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro **por e-mail** pregoeiro@trt14.jus.br .

22.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, em campo próprio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, manifestar sua intenção de recorrer.

22.4.1 - Processo Administrativo(PROAD) ficará disponível com vista franqueada aos interessados no Portal do TRT 14: www.trt14.jus.br (1º Passo: teclar em Consultas - 2º Passo: teclar Processo Administrativo), nos termos do art. 26, *caput*, do Dec. 5.450/05.

22.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, §1º, do

Dec. 5.450/05).

22.6 - Para fins deste edital, declarado vencedor no sistema, o Pregoeiro abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

22.7 - A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido automaticamente ao licitante o prazo de 3 (três) dias para apresentar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema.

22.7.1. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo imediatamente do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

22.8 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais:

- a) tempestividade
- b) legitimidade recursal
- c) interesse de agir
- d) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

22.9 - Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, TCU).

22.10 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o pregoeiro se manifestará quanto aos pressupostos recursais, encaminhando os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

22.11 - Já o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.12 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

22.13 - Os recursos e contra razões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil ou por e-mail: pregoeiro@trt14.jus.br

23.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

23.1.1 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

23.2 - Das Multas

23.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

23.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

23.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

23.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

24.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importará necessariamente na contratação da adjudicatária, podendo a Administração do TRT-14ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, sendo dada a devida ciência aos licitantes, por meio de publicação no órgão oficial.

24.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas

propostas, não sendo o TRT-14ª Região, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se o início em dias úteis de expediente normal com término até às 18h00, neste TRT da 14ª Região.

24.4 – Os atos e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes interessados, por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

24.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.6 - O presente Edital encontra-se disponível:

a) na sede do TRT-14ª Região - Seção de Licitações, localizado na Rua: Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, 3º andar, Porto Velho/RO, telefone – (0xx) 69-3218- 6431, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h20min, através de mídia (Pen Drive, CD-R), fornecida pelo licitante interessado;

b) www.trt14.jus.br – Consultas/Licitações/2018/Pregão;

c) www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil);

d) pregoeiro@trt14.jus.br

24.7 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições legais e princípios gerais do direito.

24.8 - O desatendimento pelo licitante, de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme a prudente análise do Pregoeiro.

24.9 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente contratação, com renúncia expressa por qualquer outro.

24.11 - São partes integrantes deste Edital os seus Anexos.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2018.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de **cerca eletrificada**, tipo super cerca, concertina, **automatizador de portão** e **sistema de alarme**, para suprir as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIAS

Lote 1

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Fornecimento e serviço de instalação do Motor Pivotante Duplo com 02 Braços de 0500mm 1/4hp - 220v.</p> <p>02 Motores de 1/4hp, 220Volts p/ Portões de até 400kgs c/ Folha do Portão devidamente balanceada. 02 Braços de Motor com 500mm em alumínio. 01 Placa Eletrônica Dupla c/ Receptor 433mhz Sistema Rolling Code embutido. 02 Controles 02 Reed"s e 02 Imã.</p> <p>Plaquinha Eletrônica p/ acendimento da Luz de Garagem ao acionar o motor. Fotocélula Anti Esmagamento Trava Eletromagnética. Possui destravamento manual. Embreagem Eletrônica (configurável). Acionamento ultra rápido. Potência do Motor de 1/4hp (portões de até 400kgs). Versão 220Volts. Ciclos de abertura e fechamento hora de : 30 vezes. Velocidade de abertura de 15 a 25 segundos dependendo do tamanho do portão.</p> <p>Frequência 60HZ. Rotação 1600RPM. Grau de Proteção IP44. Classe de isolamento : F. Redução 1:8</p> <p>- Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>	Unid.	01	R\$ 959,33
02	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	1.500	R\$ 55.500,00
03	<p>Cancela automática, modelo:barreira linear; Comprimento:5,0 metros linear; Ciclos/hora:350; Tempo de abertura:ajustável de +/- 2,5 segundos e Tempo de fechamento: ajustável de 3,0 segundos; Potência:1HP; Tensão:127 e 220V; Central de comando:Tri flex, com gabinete universal, que permita a instalação da barreira em qualquer lado da cancela; Sistema de escamoteamento que permita, em caso de queda de energia elétrica, fazer a liberação instantânea em caso de colisão de veículo com a barreira; Sistema de abertura:com botoeira e controle remoto.</p> <p>Obs.: Estrutura de alvenaria para instalação da cancela e tubulação para inste ligação elétrica inclusa.</p>	Unid.	01	R\$ 3.000,00
04	Fechadura elétrica de sobrepor com cilindro externo ajustável, destrava mento no primeiro pulso e travamento de impacto, equipamento compatível com porteiro e vídeo porteiros, cilindro de 40 mm, com material de alta qualidade, ajuste de porta leve e pesado com memória mecânica para destravar mento no primeiro impulso, confeccionado em aço e tratamento anticorrosão, garantia de 01 (ano).	Unid.	01	R\$ 526,66

05	Contratação para fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com uma central de choque para cada par de fio, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remotos, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda o prédio do almoxarifado “DSMP” em Porto Velho/RO.	Metros	1.500	R\$ 58.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 117.986,00

Lote 2
FÓRUM E VARAS TRABALHISTAS DE ARIQUEMES/RO

Item	Especificações	Unid.	Quant	Valor Total Estimado
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ariquemes . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 2.450,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	600	R\$ 4.350,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	600	R\$ 22.200,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme, nos 03 (três) prédios , com as seguintes características; 14 sensores infravermelho com fio; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função “Setor 24 Horas”; · Função “Setor Rápido”; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 31.700,00

Lote 3**VARA TRABALHISTA DE BURITIS/RO**

Item	Especificações	Unid.	Quant	Valor Total Estimado
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Buritis . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 2.783,33
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350	R\$ 4.183,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350	R\$ 12.950,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				19.916,66

Lote 4**VARA TRABALHISTA DE MACHADINHO/RO**

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total Estimado
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Machadinho . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350	R\$ 4.283,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350	R\$ 11.100,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				18.200,00

Lote 5 (VARA TRABALHISTA DE JARU/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Jaru.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Motor industrial; -Potência de 01 (UM) HP; <ul style="list-style-type: none"> Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.800,00
02	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Und.	01	R\$ 2.716,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	460	R\$ 17.020,00
04	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	metros	460	R\$ 4.250,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				26.786,66

Lote 6 (VARA TRABALHISTA DE OURO PRETO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ouro Preto do Oeste.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; 	Unid.	01	R\$ 2.816,66

	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	450	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	450	R\$16.650,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				23.783,33

Lote 7
(VARAS TRABALHISTAS DE JI-PARANÁ/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ji-Paraná.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.816,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	450	R\$ 29.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				32.416,66

Lote 8
VARA TRABALHISTA DE PIMENTA BUENO/RO

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Pimenta Bueno.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, 	Unid.	01	R\$ 2.783,33

	Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300	R\$ 4.183,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300	R\$ 11.100,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				20.766,66

Lote 9

VARA TRABALHISTA DE CACOAL/RO

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Tdotal Estimado
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cacoal . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 2.783,33
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300	R\$ 4.183,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300	R\$ 12.950,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes	Unid.	01	R\$ 2.700,00

<p>características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>				
VALOR GLOBAL ESTIMADO				22616,66

Lote 10 (VARA TRABALHISTA DE COLORADO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Colorado do Oeste.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350	R\$ 12.950,00
VALOR GLOBAL				20.083,33

Lote 11_ **VARA TRABALHISTA DE VILHENA/RO**

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Vilhena.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg 	Unid.	01	R\$ 2.783,33

	<p>Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	500	R\$ 4.183,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 18.500,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL				28.166,66

Lote 12

VARA TRABALHISTA DE ROLIM DE MOURA/RO

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Rolim de Moura.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>	Unid.	01	R\$ 3.333,33
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metro s	250	R\$ 3.933,33
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de	Metro	250	R\$

	38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	s		9.250,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 3.033,33
VALOR GLOBAL				19.549,99

Lote 13 (VARA TRABALHISTA DE GUAJARÁ MIRIM/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Guajará Mirim.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350	R\$ 5.466,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350	R\$ 11.100,00
VALOR GLOBAL				19.383,33

Lote 14 (VARA TRABALHISTA DE SÃO MIGUEL/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; 	Unid.	01	R\$ 2.816,66

	<p>Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	360	R\$ 13.860,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 	Unid.	01	R\$ 2.763,33
VALOR GLOBAL				23756,65

Lote 15 (VARA TRABALHISTA DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros lineares de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p>	Metros	720	R\$ 27.840,00
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; 	Unid.	01	R\$ 2.783,33

	<p>Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 18.500,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL				51.823,33

Lote 16
VARA TRABALHISTA DE SENA MADUREIRA/AC

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p>	Metros	720	R\$ 27.840,00
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, 	Unid.	01	R\$ 2.816,66

	<ul style="list-style-type: none"> - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 26.640,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 2.766,66
VALOR GLOBAL				60.063,33

Lote 17_
VARA TRABALHISTA DE FEIJÓ/AC

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Feijó/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 25.440,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01</p>	Unid.	01	R\$ 2.495,00

	a 30; 16 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.			
VALOR GLOBAL				35.068,32

Lote 18_
VARA TRABALHISTA DE CRUZEIRO DO SUL/AC

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cruzeiro do Sul/AC . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 26.640,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 16 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 2.766,33
VALOR GLOBAL				36.539,66

Lote 19
VARA TRABALHISTA DE EPITACIOLÂNDIA/AC

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total Estimado
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Epitaciolândia/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 2.816,66
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01	R\$ 4.316,66
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 20.993,33
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 	Unid.	01	R\$ 2.763,33
VALOR GLOBAL				30.889,98

Observações:

a) Critério de julgamento: MENOR VALOR DO LOTE.

b) A proposta comercial não deverá conter valores unitários superiores aos estimados nas planilhas supra citadas.

ANEXO I - DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, visa este Termo de Referência contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de cerca eletrificada, tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme, para suprir as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2 – JUSTIFICATIVA

O planejamento de atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região contempla tarefas diversas, de complexidades variadas, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ele vinculadas. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que a pasta disponha de equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades.

Vive-se atualmente em constante estado de alerta com relação à segurança, seja pessoal ou patrimonial. Essa preocupação potencializa-se na seara da Administração Pública, em virtude do dever que recai sobre o gestor ou administrador público de zelar pelo erário e de possibilitar um mínimo de segurança aos servidores e membros dos poderes da República, mormente ao exercício hodierno da atividade jurisdicional.

Tal problema ganha especial magnitude em virtude da fragilidade da segurança atual desta Instituição, seja porque inexistente pessoal suficiente, seja porque as instalações físicas possuem vários pontos expostos que carecem de atenção ostensiva, seja porque a segurança patrimonial através de vigilantes sempre padece de vício de regularidade. Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho necessita Aprimorar o sistema de segurança, verifica-se que a necessidade deste serviço é essencial ao contínuo funcionamento das atividades administrativas deste Judiciário, com contratação de empresa para instalar, realizar manutenção, substituições de equipamentos de segurança (cerca eletrificada, automatizador de portão, concertina e sistemas de alarme). Isso possibilitará uma considerável elevação dos nossos padrões de segurança, tendo em vista que, atualmente, somente um equipamento mantém a energia elétrica em caso de emergência, sendo o agrupamento em lotes para melhor estratégia de aquisição, bem como na prestação dos serviços na sua execução.

3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

3.1 - A contratada deverá apresentar pelo menos 1 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove onde foram ou estão sendo prestados os serviços **de cerca elétrica, automatizador de portão e sistema de alarme**, conforme objeto do edital.

OBSERVAÇÕES

1 - Apresentar **Declaração de Compromisso** para contratação de engenheiro eletricista **ou** Técnico eletricista responsáveis pela execução dos serviços, com vigência do contrato abrangendo até finalização dos serviços.

1.1 - Caso a CONTRATADA já possua em seu quadro de pessoal engenheiro eletricista ou Técnico eletricista, **apresentar DECLARAÇÃO** informando o nome do engenheiro ou

do eletricista que serão os responsáveis pela execução dos serviços.

2) Às licitantes será facultada a realização de visita técnica aos locais dos serviços, com vistas a efetuar medições e proceder às demais verificações necessárias.

3) Observação: **A Licitante poderá apresentar em substituição ao Atestado de Visita, DECLARAÇÃO de que conhece as condições do local onde os serviços serão executados** (Art. 18, Resolução 114 do CNJ, de 20 de abril de 2010).

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS SERVIÇOS

A empresa a ser contratada, obrigará-se a usar pessoal treinado e sob sua supervisão direta, habilitados a manter o equipamento adequadamente ajustado e em condições de funcionar com segurança.

A pessoa jurídica contratada deverá empregar nos serviços de funcionários especializados, devidamente identificado, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer.

O prazo de execução dos serviços de instalação e manutenção não deverá ser superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, cujos serviços serão entregues e recebidos pela Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Durante toda a vigência contratual por meio de nota de empenho, concomitante com a prestação de serviços objeto da contratação, a CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e manutenções corretivas, sempre que lhe for informada pelo CONTRATANTE quaisquer falhas no sistema, devendo, para isso, comunicar sempre ao fiscal do contrato.

LOTE I (DIRETORIA DE SERVIÇOS MATERIAL E PATRIMÔNIO – DSMP/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Fornecimento e serviço de instalação do Motor Pivotante Duplo com 02 Braços de 0500mm 1/4hp - 220v. 02 Motores de 1/4hp, 220Volts p/ Portões de até 400kgs c/ Folha do Portão devidamente balanceada. 02 Braços de Motor com 500mm em alumínio. 01 Placa Eletrônica Dupla c/ Receptor 433mhz Sistema Rolling Code embutido. 02 Controles . 02 Reed"s e 02 Imã. Plaquinha Eletrônica p/ acendimento da Luz de Garagem ao acionar o motor. Fotocélula Anti Esmagamento Trava Eletromagnética. Possui destravamento manual. Embreagem Eletrônica (configurável). Acionamento ultra rápido. Potência do Motor de 1/4hp (portões de até 400kgs). Versão 220Volts. Ciclos de abertura e fechamento hora de : 30 vezes. Velocidade de abertura de 15 a 25 segundos dependendo do tamanho do portão. Frequência 60HZ. Rotação 1600RPM. Grau de Proteção IP44. Classe de isolamento : F. Redução 1:8 - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da	Metros	1.500

	cerca elétrica.		
03	Cancela automática, modelo: barreira linear; Comprimento: 5,0 metros linear; Ciclos/hora: 350; Tempo de abertura: ajustável de +/- 2,5 segundos e Tempo de fechamento: ajustável de 3,0 segundos; Potência: 1HP; Tensão: 127 e 220V; Central de comando: Tri flex, com gabinete universal, que permita a instalação da barreira em qualquer lado da cancela; Sistema de escamoteamento que permita, em caso de queda de energia elétrica, fazer a liberação instantânea em caso de colisão de veículo com a barreira; Sistema de abertura: com botoeira e controle remoto. Obs.: Estrutura de alvenaria para instalação da cancela e tubulação para inste ligação elétrica inclusa.	Unid.	01
04	Fechadura elétrica de sobrepor com cilindro externo ajustável, destrava mento no primeiro pulso e travamento de impacto, equipamento compatível com porteiro e vídeo porteiros, cilindro de 40 mm, com material de alta qualidade, ajuste de porta leve e pesado com memória mecânica para destravar mento no primeiro impulso, confeccionado em aço e tratamento anticorrosão, garantia de 01 (ano).	Unid.	01
05	Contratação para fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com uma central de choque para cada par de fio, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remotos, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda o prédio do almoxarifado “DSMP” em Porto Velho/RO.	Metros	1.500

LOTE II (FÓRUM E VARAS TRABALHISTAS DE ARIQUEMES/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, pata atender a Vara Trabalhista de Ariquemes. Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V,Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	600
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	600
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme, nos 03 (três) prédios , com as seguintes características; 14 sensores infravermelho com fio; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função “Setor 24 Horas”; · Função “Setor Rápido”; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos);	Unid.	01

	Garantia mínima de 01 (um) ano.		
--	---------------------------------	--	--

LOTE III (VARA TRABALHISTA DE BURITIS/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Buritis . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350

LOTE IV (VARA TRABALHISTA DE MACHADINHO/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Machadinho . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350

LOTE V (VARA TRABALHISTA DE JARU/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Jaru . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do	Unid.	01

	<p>portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Motor industrial; -Potência de 01 (UM) HP; <li style="padding-left: 20px;">Voltagem de 220/380 Volts; <li style="padding-left: 20px;">Capacidade de tração 1.400 Kg <li style="padding-left: 20px;">Acompanha 10 (dez) controles; <li style="padding-left: 20px;">Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz), <li style="padding-left: 20px;">Redução 45:1, <li style="padding-left: 20px;">Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V,Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; <li style="padding-left: 20px;">- Velocidade 10,5 m/min. <li style="padding-left: 20px;">- Retoque de pintura no portão, padrão existente. 		
02	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função “Setor 24 Horas”; · Função “Setor Rápido”; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Und.	01
03	<p>Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.</p>	metros	460
04	<p>Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.</p>	metros	460

LOTE VI (VARA TRABALHISTA DE OURO PRETO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ouro Preto do Oeste.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz), <li style="padding-left: 20px;">Redução 45:1, <li style="padding-left: 20px;">Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V,Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; <li style="padding-left: 20px;">- Velocidade 10,5 m/min. <li style="padding-left: 20px;">- Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
02	<p>Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.</p>	metros	450
03	<p>Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.</p>	metros	450

LOTE VII (VARAS TRABALHISTAS DE JI-PARANÁ/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ji-Paraná.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	450

LOTE VIII (VARA TRABALHISTA DE PIMENTA BUENO/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Pimenta Bueno.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01

LOTE IX (VARA TRABALHISTA DE CACOAL/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cacoal . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01

LOTE X (VARA TRABALHISTA DE COLORADO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Colorado do Oeste . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos;	Unid.	01

	- Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.		
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350

LOTE XI (VARA TRABALHISTA DE VILHENA/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Vilhena . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	500
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01

LOTE XII (VARA TRABALHISTA DE ROLIM DE MOURA/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Rolim de Moura . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;	Unid.	01

	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 		
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	250
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	250
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01

LOTE XIII (VARA TRABALHISTA DE GUAJARÁ MIRIM/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Guajará Mirim.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial;</p> <p>Potência de 01 (UM) HP;</p> <p>Voltagem de 220/380 Volts;</p> <p>Capacidade de tração 1.400 Kg</p> <p>Acompanha 10 (dez) controles;</p> <p>Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350

LOTE XIV (VARA TRABALHISTA DE SÃO MIGUEL/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de Castro/AC.	Unid.	01

	<p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 		
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	360
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 	Unid.	01

LOTE XV (VARA TRABALHISTA DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros lineares de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p>	Metros	720
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, 	Unid.	01

	<p>Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 		
03	<p>Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.</p>	Metros	500
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01

LOTE XVI (VARA TRABALHISTA DE SENA MADUREIRA/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p>	Metros	720
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial;</p> <p>Potência de 01 (UM) HP;</p> <p>Voltagem de 220/380 Volts;</p> <p>Capacidade de tração 1.400 Kg</p> <p>Acompanha 10 (dez) controles;</p> <p>Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
03	<p>Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.</p>	Metros	720
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p>	Unid.	01

	<p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>		
--	--	--	--

LOTE XVII (VARA TRABALHISTA DE FEIJÓ/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Feijó/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01

LOTE XVIII (VARA TRABALHISTA DE CRUZEIRO DO SUL/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cruzeiro do Sul/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg 	Unid.	01

	<p>Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 		
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 	Unid.	01

LOTE XIX (VARA TRABALHISTA DE EPITACIOLÂNDIA/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Epitaciolândia/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial;</p> <p>Potência de 01 (UM) HP;</p> <p>Voltagem de 220/380 Volts;</p> <p>Capacidade de tração 1.400 Kg</p> <p>Acompanha 10 (dez) controles;</p> <p>Lubrificação graxa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; 	Unid.	01

	<ul style="list-style-type: none"> · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>		
--	--	--	--

4.1 - Características Gerais e dos Equipamentos

4.2 - Cerca elétrica, tipo industrial (super cerca), com hastes de sustentação em alumínio reforçadas, isoladores robustos em polipropileno, sirene e placas de advertências em local visível.

4.3 - Central de choque, contendo bateria, sirene, controle remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados.

4.4 - Concertina com 45 cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâmina de 38 mm, deve ficar acompanhando toda extensão da cerca elétrica.

4.5 - central de alarme com 16 (dezesesseis) sensores infravermelho, contagem de pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30, setor híbrido para aceitar sensores vom ou sem fio, função setor 24 horas e setor rápido, transmissor fit 433 mhz saw com possibilidade de cadastrar ate 62 dispositivo sem fio (controle e sensores), pulsos a cada 1,1s e ajuste de tempo da sirene em 30/60/120 segundos.

4.6 – Automatizador (DSMP) Motor Pivotante Duplo com 02 Braços de 0500mm 1/4hp – 220v., 02 Motores de 1/4hp, 220Volts p/ Portões de até 400kgs c/ Folha do Portão devidamente balanceada, 02 Braços de Motor com 500mm em alumínio, 01 Placa Eletrônica Dupla c/ Receptor 433mhz Sistema Rolling Code embutido, 02 Controles, 02 Reed"s e 02 Imã, Plaquinha Eletrônica p/ acendimento da Luz de Garagem ao acionar o motor, Fotocélula Anti Esmagamento, Trava Eletromagnética.

Possui destrava mento manual, Embreagem Eletrônica (configurável),Acionamento ultra rápido, Potência do Motor de 1/4hp (portões de até 400kgs), Versão 220Volts, Ciclos de abertura e fechamento hora de : 30 vezes, Velocidade de abertura de 15 a 25 segundos dependendo do tamanho do portão, Frequência 60HZ, Rotação 1600RPM, Grau de Proteção IP44. Classe de isolamento : F e Redução 1:8.

4.7 - motor automatizador (Varas Rondônia e Acre), com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheiras, com dez controles remotos com as seguintes especificações, Motor industrial, Potência de 01 (UM) HP, Voltagem de 220/380 Volts, Capacidade de tração 1.400 Kg, 10 (dez) controles, Lubrificação graxa, Frequência 50/60Hz, Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V,Isolação B, Peso do automatizador 15Kg, tempo de abertura do portão 10,5 segundos e Velocidade 10,5 m/min.

As especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de peças, componentes e materiais. Quando estas faltarem

ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.

Na execução de instalação dos motores automatizadores, central de pulso e central de alarme, qualquer peça ou componentes eletrônicos que for substituída ou mantidas deverão ter as substituições de peças originais ou similares que configure diretamente com o sistema de elétrico e eletrônico deste Tribunal possui:

4.1.2 - Características Gerais do serviços

Considerando a desinstalação dos automatizadores de portão antigo (retirar fazer as substituição do motor e quando necessário, componetes eletrônicos) e instalação do automatizador novo (recolocar e inetrligar cabos e fiação e realizar os testes de configuração com os controles abertura e fechamento do portão)**ser necessário fazer nova base para fixação do motor;**

Considerando a instalação ou manutenção de cerca elétrica tipo super cerca, fixação das hastes na alvenaria com chumbamento, instalação da fiação nas hastes, colocação das placas sinalizadoras, inteligência da central de choque e reparo na alvenaria com pintura na cor já existente;

Considerando a instalação do sistema de alarme fixação da cenral de alarme dentro do prédio da Vara Trabalhista em local de facil acesso, perfuração nas laje quando necessário fiaxação da fiação não aparente, colocação de sensores interligação quando necessário e reparo na alvenaria caso ocorra danos durante a instalação.

Considerando a instalação da concertina deverá ser instalada acompanhando toda extensão da cerca eletrificada entrelaçando pela fiação e prendendo nas hastes da cerca eletrificada.

4.1.3 - _ Garantia de 01 (um) ano para material e 03 (três) meses para serviços.

Testar os cabos e a comunicação com os periféricos de interligação dos motores, central de choque e central de alarme, verificando tempo de parada, partida, carga e desligamento.

5 – DO ATENDIMENTO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão realizados no local de instalação dos equipamentos, endereço em Rondônia e Acre do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em anexo I.

5.2 - O horário conveniente para a realização das instalações deverá ser agendado com o responsável pelo setor, adequando-se às prioridades da unidade.

5.3 - Os serviços de instalação dos componentes eletrônica serão realizados pela CONTRATADA no horário das 08h00min às 18h00min de segunda à sexta-feira e finais de semanas devidamente acertado com o responsável pelo setor.

5.4 - Em caso de necessidade para conclusão dos serviços, os horários citados no subitem acima, poderão ser ultrapassados, desde que, de comum acordo com responsável pelo setor em que se encontra instalado o equipamento, sem ônus adicionais à CONTRATANTE.

5.5 - A retirada do equipamento para manutenção em erro de instalação, caso necessário, somente será feita mediante autorização da CONTRATANTE. Neste caso, todas as despesas relativas ao transporte, embalagens, etc., quando da retirada/devolução das peças e/ou dos

equipamentos do local de instalação ocorrerão por conta da CONTRATADA, bem como aqueles porventura advindos por quaisquer danos ou avaria causados aos mesmos ou a terceiros.

5.6 - O equipamento removido pela CONTRATADA deverá ser devolvido e reinstalado no prazo máximo de até 48 horas corridas.

6.0 – DAS OBRIGAÇÃO DAS PARTES

DA CONTRATADA

1 - Executar os serviços objeto deste termo de referência observando as normas técnicas vigentes, o presente instrumento de referência, as especificações técnicas dos equipamentos, as práticas de boa execução, e empregando somente material de primeira qualidade, que atendam às exigências mínimas de mercado.

2 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, inclusive as de pagamento de seguro contra acidente de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, entre outros; assim como por quaisquer danos a terceiros ocorridos durante a execução dos serviços.

3 - Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras, prestarem as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.

4 - Indicar PREPOSTO (gestor) que será o contato com o TRT 14ª Região e responderá pela execução de todos os serviços e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5 - O Responsável Técnico e o PREPOSTO se reportará, sempre que houver necessidade, diretamente todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados.

6 - Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela FISCALIZAÇÃO, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

7 - Comunicar ao Gestor/Fiscal, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços.

8 - Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, partes, componentes, acessórios e materiais empregados.

9 - A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do(s) equipamento(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.

10 - A CONTRATADA para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11 - Efetuar a entrega dos equipamentos instalados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

12 - Manifestar justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo à entrega dos serviços estabelecido nesse termo.

13 - Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste termo de referência.

14 - A CONTRATADA estará obrigada durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção do equipamento no local instalado, ou retirar quando for necessário e após autorização do Gestor do contrato o equipamento com defeito para ser encaminhado a assistência técnica previamente definida e credenciada pelo fabricante do equipamento ou por ele autorizado.

15 - Realizar a manutenção, preventiva e corretiva, durante o prazo de vigência do contrato, de todos os equipamentos e materiais do sistema eletrônico, sempre que solicitado pelo gestor do contrato.

16 - Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços.

17 - Manter seus técnicos e empregados sempre, durante todo o tempo, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás, com fotografia recente e em completas condições de higiene e segurança, bem como provê-los, às suas exclusivas expensas, de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança necessários.

18 - Fazer cumprir e assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares determinadas pelo TRT 14ª Região, em especial das normas relativas à segurança do edifício onde serão executados os serviços, a Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

19 - Manter sempre a disciplina nos locais de realização dos serviços, bem como substituir, sempre que demandado pela Gestor/Fiscal do TRT 14ª Região e independentemente de justificativa por parte deste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer técnico ou empregado cuja conduta, atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público, além de impedir, também, qualquer futuro retorno dessa pessoa às dependências do TRT 14ª Região.

20 - Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança tanto dos seus técnicos e empregados quanto dos usuários finais dos serviços e produtos contratados.

21 - Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do TRT 14ª Região.

22 - Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: impostos, taxas, serviços, licenças, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do

contrato, conforme exigência legal.

23 - A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da FISCALIZAÇÃO do TRT 14ª Região, não eximirá a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pela execução de quaisquer serviços.

24 - Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário normal de expediente do TRT 14ª Região, das 08h00 às 18h00, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência do gestor do contrato, sem nenhum ônus adicional para o Contratante.

25 - Emitir as notas fiscais dos serviços executados, com as respectivas certidões e relatórios de execução dos serviços.

DA CONTRATANTE

1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

2 - Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato.

3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

4 - Possibilitar que a CONTRATADA conserte o equipamento no local onde se encontra instalado, objetivando a solução de problemas de pequenas proporções.

7 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do contrato iniciará a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, pendurando até o pagamento da execução dos serviços.

8 – DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência deve ser adjudicado selecionando a melhor proposta mais vantajosa destacando o menor preço por lote.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a certificação da Nota fiscal em até 15 (quinze) dias úteis, através do Banco do Brasil S/A, devendo ser conferido e certificado pelo Chefe da Seção de Supervisão de Máquinas e Equipamentos, e também deverá apresentar os seguintes documentos: **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo INSS, Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, relatório dos serviços

executados, relação das peças substituídas e a(s) ordem(s) de serviço(s).

10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Caberá à **CONTRATADA** o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, etc., no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (IN nº 01-SLTIMPOS, 15/12/2010).

10.2. Independente dos serviços de instalação do comando eletrônico, se durante a realização das instalações for constatado a necessidade de intervenção de caráter corretivo (mudança de diâmetro de fios, mudança de local de instalação), a **CONTRATADA**, deverá informar de imediato ao Fiscal do Contrato, designado pelo Contratante, prestando todos os esclarecimentos acerca do problema, verificando inclusive, o tempo previsto para instalação e orçamento detalhado nos casos de mudança.

11 – PRAZO DE GARANTIA

11.1. A contratada deverá oferecer garantia na execução dos serviços e responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança dos serviços, bem como por eventuais vícios ocultos, pelo prazo de 03 (três) meses para serviços e 01 (um) ano para peças ou componentes eletrônicos, após a entrega dos serviços de manutenção corretiva.

12 – DO VALOR GLOBAL E CONTRATAÇÃO

12.1. Para efeito de multas contratuais e comprometimento orçamentário, o valor global estimado do presente contrato será conforme definido na planilha orçamentária por lote.

13 – DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO.

Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

14 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço serão efetuados pelo Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos deste Tribunal, de acordo com o artigo 67 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações incluídas pela Lei 9.648/98, conforme a Portaria nº 0572, de 18 de março de 2008, pelos servidores, Antenor Evangelista de Oliveira Junior e José severino dos Santos.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2018.

Antenor Evangelista de Oliveira Junior.
Ch da Sç M. Máq. Equipamentos

Hely Calixto da Cruz
Diretor da DSILS

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO EM RONDÔNIA E ACRE.

UNIDADES DO TRT 14ª REGIÃO NO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA QUADRO DE DISTÂNCIA A PARTIR DE PORTO VELHO				
UNIDADE	DISTÂNCIA	VIA	TEMPO DE VIAGEM	ENDEREÇO
Diretoria de Material e Patrimônio (DSMP)	*****	*****	*****	Av. Rio Madeira, 3997 - Bairro setor Industrial CEP: 76821-051 Telefone: (069) 3217-9471
Vara Trabalhista Guajará Mirim	333	BR-364/RO-425	4h53min	Av. Novo Sertão, 1333 - Bairro 10 de Abril CEP: 76850-000 Telefone: (069) 3541-3888
Fórum Trabalhista, 1ª e 2ª VT Ariquemes	202	BR-364	2h56min	Av. Juscelino Kubitschek, 2351 Setor Institucional CEP: 76872-853 Telefone: (069) 3536-2834
Vara Trabalhista Buritys	320	BR-364/RO-460	4h51min	Rua Cerejeiras, 1342 - Setor 01 CEP: 76880-000 Telefone: (069) 3238- 2339 / 2491
Vara Trabalhista Machadinho do Oeste	325	BR-364/RO-205	4h50min	Rua Tocantins, 3097 Bairro Centro CEP: 76868-000 Telefone: (069) 3581-3028
Vara Trabalhista Jaru	292	BR-364	4h10min	Rua Raimundo Cantanhede, 1133 esq. c/ Rua Rio de Janeiro Bairro: S. Administrativo CEP: 76890-000 Telefone: (069) 3521-2866
Vara Trabalhista Ouro Preto do Oeste	324	BR-364	4h38min	Av. 15 de Novembro, 1009 Bairro da União CEP: 76920-000 Telefone: (069) 3461- 2655
Fórum Trabalhista, 1ª e 2ª VT Ji-Paraná	378	BR-364	5h25min	Rua Monte Castelo, 1295 - Jardim dos Migrantes CEP: 76900-735 Telefone: (069) 3411-3515
Vara	480	BR-364	6h52min	Rua General Osório, 427 -

Trabalhista Cacoal				Bairro Princesa Isabel, esquina com Afonso Pena - CEP: 76964-030 Telefone: (069) 3441-2656
Vara Trabalhista Rolim de Moura	482	BR-364/RO-479	6h52min	Rua Jaguaribe, 4329 - Centro CEP: 76940-000 Telefone: (069) 3442-1261
Vara Trabalhista São Miguel do Guaporé	500	BR-364/RO-473/RO-429	7h12min	Rua 16 de Junho, 1365 Bairro Cristo Rei CEP: 76932-000 Telefone: (069) 3642-2115
Vara Trabalhista Pimenta Bueno	521	BR-364	7h26min	Rua Floriano Peixoto, 411 Centro - CEP: 76970-000 Telefone: (069) 3451-2023
Vara Trabalhista Vilhena	705	BR-364	10h4min	Av. Rony de Castro Pereira, 3945 - Jardim América CEP: 76980-000 Telefone: (069) 3321-2668
Vara Trabalhista Colorado do Oeste	761	BR-364/RO-399	10h47min	Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4061 – Bairro Centro CEP: 76993-000 Telefone: (069) 3341-2582

**UNIDADES DO TRT 14ª REGIÃO
ESTADO DO ACRE
QUADRO DE DISTÂNCIA A PARTIR DE RIO BRANCO – ACRE**

Fórum Trabalhista de Rio Branco
Rio Branco - Acre

UNIDADE	DISTÂNCIA	VIA	TEMPO DE VIAGEM	ENDEREÇO
Vara Trabalhista Plácido de Castro – AC	75	BR-364/AC-475	1h9min	Rua Juvenal Antunes, 259 – Centro CEP: 69928-000 Telefone: (068) 3237-1490
Vara Trabalhista Epitaciolândia – AC	208	BR-364/BR-317	3h19min	BR 317, nº 725, Km 01, Bairro Aeroporto CEP 69.934.000 Telefone: (068) 3546-3795
Vara Trabalhista Sena Madureira – AC	144	BR-364	2h12min	Rua: Duque de Caxias, 334, Quadra 74 - Bairro: Bosque CEP: 69.940-000 Telefone (068) 3612-2363

Vara Trabalhista Feijó – AC	363	BR-364	5h15min	Rua Anastácio Barroso, n. 344 – Bairro Centro CEP: 69960-000 Telefone: (068) 3463- 2058
Vara Trabalhista Cruzeiro do Sul – AC	636	BR-364	9h2min	Rua Rui Barbosa, 440 - Centro CEP: 69.980-000 Telefone: (068) 3322- 3541

Antenor Evangelista de Oliveira Junior.
Ch da Sç M. Máq. Equipamentos
TRT 14ª Região

Hely Calixto da Cruz
Diretor da DSILS

ANEXO II – DO EDITAL

ATESTADO DE VISTORIA/VISITA

Eu, _____, portador da RG/CI nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____, vistoriante pela empresa _____, CNPJ Nº _____, sediada no(a) (endereço completo) _____, declaro, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, que vistoriei o imóvel do TRT da 14ª Região – _____ (informar a localidade/unidade), no endereço citado no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do edital, inteirando-se das dimensões físicas e da complexidade dos serviços, não cabendo, posteriormente, em hipótese alguma, alegações de desconhecimento ou dúvida, sendo de inteira responsabilidade dessa empresa declarante o ônus daí decorrente.

_____/RO ou AC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Vistoriante

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO: A Licitante poderá apresentar em substituição ao Atestado de Visita/Vistoria, **DECLARAÇÃO** de que conhece as condições do local onde os serviços serão executados (Art. 18, Resolução 114 do CNJ, de 20 de abril de 2010).

ANEXO III – DO EDITAL

**EXIGÊNCIA SOMENTE PARA CONTRATAÇÃO ACIMA DE RS 80.000,00 (Oitenta mil)
QUE SERÁ POR CONTRATO – LOTE I**

(Modelo de Declaração de Oferecimento de Garantia)

Declaramos, em atendimento ao previsto na Cláusula Quinta, inciso I, da minuta do Contrato, Pregão Eletrônico nº/2018, que, no caso de nossa proposta sagrar-se vencedora no referido certame, antes da assinatura do Contrato ofereceremos GARANTIA na modalidade**correspondente a 3% (três por cento)** do objeto contratado, nos termos do artigo 56, § 2º, da Lei 8.666/93.

Local e Data:

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Observações:

1) Deve ser especificada o tipo de garantia:

- a) CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA;
- b) SEGURO-GARANTIA;
- c) Ou FIANÇA BANCÁRIA

2) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante.

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital e até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO V - DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93

Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 anos: sim () não ()

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VI - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 07, de 18/10/2005, do CNJ, MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO N° 09/2005, de 06/12/2005 (que alterou o art. 3° da Resolução n° 7) do CNJ.

Pregão Eletrônico n°/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob n°, com sede rua/av., n°, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos das resoluções supracitadas.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VII - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2012, do CSJT (Aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:
CPF:

A N E X O VIII - DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº/.....

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem com não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANEXO IX - DO EDITAL

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO **N. 00/2018** QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA _____.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na Rua _____, CEP. _____, fone (____) _____, email: _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e portador(a) do RG nº _____ SSP/_____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. **00/2018**, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº **23125/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O presente Contrato tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção/instalação de **cerca eletrificada**, tipo super cerca, concertina, **automatizador de portão** e **sistema de alarme**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), referente ao Lote I, Pregão Eletrônico nº **00/2018** e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta, por serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS

I – A empresa a ser Contratada, obrigará-se a usar pessoal treinado e sob sua supervisão direta, habilitados a manter o equipamento adequadamente ajustado e em condições de funcionar com segurança.

II - A empresa Contratada deverá empregar nos serviços de funcionários

especializados, devidamente identificado, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer.

III - Durante toda a vigência do contrato, concomitante com a prestação de serviços objeto da contratação, a CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e manutenções corretivas, sempre que lhe for informada pelo CONTRATANTE quaisquer falhas no sistema, devendo, para isso, comunicar sempre ao fiscal do contrato.

Das Características Gerais dos Serviços:

a) Considerando a desinstalação dos automatizadores de portão antigo (retirar fazer as substituição do motor e quando necessário, componenetes eletrônicos) e instalação do automatizador novo (recolocar e inetrligar cabos e fiação e realizar os testes de configuração com os controles abertura e fechamento do portão)**ser necessário fazer nova base para fixação do motor;**

b) Considerando a instalação ou manutenção de cerca elétrica tipo super cerca, fixação das hastes na alvenaria com chumbamento, instalação da fiação nas hastes, colocação das placas sinalizadoras, inteligência da central de choque e reparo na alvenaria com pintura na cor já existente;

c) Considerando a instalação do sistema de alarme fixação da cenral de alarme dentro do prédio da Vara Trabalhista em local de facil acesso, perfuração nas laje quando necessário fixação da fiação não aparente, colocação de sensores interligação quando necessário e reparo na alvenaria caso ocorra danos durante a instalação;

d) Considerando a instalação da concertina deverá ser instalada acompanhando toda extensão da cerca eletrificada entrelaçando pela fiação e prendendo nas hastes da cerca eletrificada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - Os preços adotados devem estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, material, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, lucros, equipamentos operacionais, acessórios, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

Lote 1

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Fornecimento e serviço de instalação do Motor Pivotante Duplo com 02 Braços de 0500mm 1/4hp - 220v.</p> <p>02 Motores de 1/4hp, 220Volts p/ Portões de até 400kgs c/ Folha do Portão devidamente balanceada.</p> <p>02 Braços de Motor com 500mm em alumínio.</p> <p>01 Placa Eletrônica Dupla c/ Receptor 433mhz Sistema Rolling Code embutido.</p> <p>02 Controles</p> <p>02 Reed"s e 02 Imã.</p> <p>Plaquinha Eletrônica p/ acendimento da Luz de Garagem ao acionar o motor.</p> <p>Fotocélula Anti Esmagamento</p> <p>Trava Eletromagnética.</p> <p>Possui destravamento manual.</p> <p>Embreagem Eletrônica (configurável).</p> <p>Acionamento ultra rápido.</p> <p>Potência do Motor de 1/4hp (portões de até 400kgs).</p> <p>Versão 220Volts.</p>	Unid	01	R\$ 0,00

	<p>Ciclos de abertura e fechamento hora de : 30 vezes. Velocidade de abertura de 15 a 25 segundos dependendo do tamanho do portão.</p> <p>Frequência 60HZ. Rotação 1600RPM. Grau de Proteção IP44. Classe de isolamento : F. Redução 1:8</p> <p>- Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	1.500	R\$ 0,00
03	Cancela automática, modelo: barreira linear; Comprimento: 5,0 metros linear; Ciclos/hora: 350; Tempo de abertura: ajustável de +/- 2,5 segundos e Tempo de fechamento: ajustável de 3,0 segundos; Potência: 1HP; Tensão: 127 e 220V; Central de comando: Tri flex, com gabinete universal, que permita a instalação da barreira em qualquer lado da cancela; Sistema de escamoteamento que permita, em caso de queda de energia elétrica, fazer a liberação instantânea em caso de colisão de veículo com a barreira; Sistema de abertura: com botoeira e controle remoto. Obs.: Estrutura de alvenaria para instalação da cancela e tubulação para inste ligação elétrica inclusa.	Unid.	01	R\$ 0,00
04	Fechadura elétrica de sobrepor com cilindro externo ajustável, destrava mento no primeiro pulso e travamento de impacto, equipamento compatível com porteiro e vídeo porteiros, cilindro de 40 mm, com material de alta qualidade, ajuste de porta leve e pesado com memória mecânica para destravar mento no primeiro impulso, confeccionado em aço e tratamento anticorrosão, garantia de 01 (ano).	Unid.	01	R\$ 0,00
05	Contratação para fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com uma central de choque para cada par de fio, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remotos, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda o prédio do almoxarifado “DSMP” em Porto Velho/RO.	Metros	1.500	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 0,00

II - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, além das certidões relacionadas abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União- **CND** ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - **CPD-EN**;
- Certificado de Regularidade do FGTS-**CRF**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;

c1) Prevalecerá a **CNDT** que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (Acórdão nº 6571/2012 – TCU – 2ª Câmara).

d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

V - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: **EM = N x VP x I** (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

VII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

I – para segurança do Contratante quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, e em conformidade com o art. 56 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá optar, no montante de 3% (três por cento) do valor do contrato, por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária.

II - A Contratada deverá providenciar a garantia contratual impreterivelmente em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, sob pena de ser-lhe imputada multa descrita na Cláusula Treze do Contrato.

III - É de inteira responsabilidade da Contratada a renovação da garantia prestada, quando couber, estando sua liberação condicionada ao término das obrigações contratuais, incluindo todo o período da prestação de serviços.

Parágrafo único – Caberá ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições, cobrar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento pela Contratada, dos incisos II e III supra citados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Das Obrigações da Contratada:

- 1 - Executar os serviços objeto deste termo de referência observando as normas técnicas vigentes, o presente instrumento de referência, as especificações técnicas dos equipamentos, as práticas de boa execução, e empregando somente material de primeira qualidade, que atendam às exigências mínimas de mercado.
- 2 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, inclusive as de pagamento de seguro contra acidente de trabalho, seguro de responsabilidade civil em caso de falhas do sistema, regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, entre outros; assim como por quaisquer danos a terceiros ocorridos durante a execução dos serviços.
- 3 - Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
- 4 - Indicar PREPOSTO (gestor) que será o contato com o TRT 14ª Região e responderá pela execução de todos os serviços e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 5 - O Responsável Técnico e o PREPOSTO se reportará, sempre que houver necessidade, diretamente todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados.
- 6 - Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou no fornecimento dos produtos contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela FISCALIZAÇÃO, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- 7 - Comunicar ao Gestor/Fiscal, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços.
- 8 - Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, ferramentas, peças, partes, componentes, acessórios e materiais empregados.
- 9 - A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do(s) equipamento(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.
- 10 - A CONTRATADA para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 11 - Efetuar a entrega dos equipamentos instalados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.
- 12 - Manifestar justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento

do prazo à entrega dos serviços estabelecido nesse termo.

13 - Não transferir a terceiros a execução dos serviços objeto deste termo de referência.

14 - A CONTRATADA estará obrigada durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção do equipamento no local instalado, ou retirar quando for necessário e após autorização do Gestor do contrato o equipamento com defeito para ser encaminhado a assistência técnica previamente definida e credenciada pelo fabricante do equipamento ou por ele autorizado.

15 - Realizar a manutenção, preventiva e corretiva, durante o prazo de vigência do contrato, de todos os equipamentos e materiais do sistema eletrônico, sempre que solicitado pelo gestor do contrato.

16 - Fornecer e assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de toda a mão de obra, peças, equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, utensílios, componentes, suprimentos, transporte e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços.

17 - Manter seus técnicos e empregados sempre, durante todo o tempo, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás, com fotografia recente e em completas condições de higiene e segurança, bem como provê-los, às suas exclusivas expensas, de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança necessários.

18 - Fazer cumprir e assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento, por parte de seus técnicos e empregados, de todas as normas internas e disciplinares determinadas pelo TRT 14ª Região, em especial das normas relativas à segurança do edifício onde serão executados os serviços, a Norma de Higiene e Segurança no Trabalho.

19 - Manter sempre a disciplina nos locais de realização dos serviços, bem como substituir, sempre que demandado pela Gestor/Fiscal do TJ/RN e independentemente de justificativa por parte deste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer técnico ou empregado cuja conduta, atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público, além de impedir, também, qualquer futuro retorno dessa pessoa às dependências do TRT 14ª Região.

20 - Cumprir os postulados legais e as normas nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal, relativos à segurança tanto dos seus técnicos e empregados quanto dos usuários finais dos serviços e produtos contratados.

21 - Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do TRT 14ª Região.

22 - Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como: impostos, taxas, serviços, licenças, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes do contrato, conforme exigência legal.

23 - A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da FISCALIZAÇÃO do TRT 14ª Região, não eximirá a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pela execução de quaisquer serviços.

24 - Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário normal de expediente do TRT 14ª Região, das 08h00 às 18h00, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência do gestor do contrato, sem nenhum ônus adicional para o Contratante.

25 - Emitir as notas fiscais dos serviços executados, com as respectivas certidões.

Das Obrigações da Contratante:

1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

2 - Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do contrato.

3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

4 - Possibilitar que a CONTRATADA conserte o equipamento no local onde se encontra instalado, objetivando a solução de problemas de pequenas proporções.

5 - Exercer quaisquer outras atribuições derivadas da lei, regulamentos, das demais normas aplicadas ao contrato ou sempre que o exigir o interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

I - A vigência iniciará a partir do colhimento das assinaturas pendurando até o pagamento da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa: 3390.39.26 – Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), conforme Empenho **2018PE00000**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE GARANTIA

I - A contratada deverá oferecer garantia na execução dos serviços e responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança dos serviços, bem como por eventuais vícios ocultos:

a) pelo prazo de 03 (três) meses para serviços;

b) 01 (um) ano para peças ou componentes eletrônicos, após a entrega dos serviços de manutenção corretiva.

CLÁUSULA DEZ – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I – O local de execução dos serviços será na unidade relacionada abaixo:

UNIDADES DO TRT 14ª REGIÃO DE PORTO VELHO				
UNIDADE	DISTÂNCIA	VIA	TEMPO DE VIAGEM	ENDEREÇO
Diretoria de Material e Patrimônio (DSMP)	*****	*****	*****	Av. Rio Madeira, 3997 - Bairro setor Industrial CEP: 76821-051 Telefone: (069) 3217-9471

CLÁUSULA ONZE - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de execução dos serviços de instalação e manutenção não deverá ser superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, cujos serviços serão entregues e recebidos pela Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

II - Durante toda a vigência do contrato, concomitante com a prestação de serviços objeto da contratação, a CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e manutenções corretivas, sempre que lhe for informada pelo CONTRATANTE quaisquer falhas no sistema, devendo, para isso, comunicar sempre ao fiscal do contrato.

CLÁUSULA DOZE – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

I - Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita da Contratada após a conclusão dos mesmos.

II - Serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

II - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

III - Das Multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

IV - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

V - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

VI - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

CLÁUSULA QUATORZE - DA RESCISÃO

I - Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei Nº 8.666/93.

II - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial. Nesta hipótese, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei Nº 8.666/93.

III - No caso de rescisão do Contrato, o Contratante comunicará tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

IV - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINZE - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

O presente contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº ____/2018 que, simultaneamente;

- a) constam do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº 23125/2017;
- b) naquilo que não contrarie o interesse Público;

II - nas demais determinações da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS ALTERAÇÕES

I - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, devidamente comprovados.

II - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

III - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO CONTRATO

a) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, se for o caso e fiscalizar o uso;

c) Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Resolução 103/2012-CSJT: - SUSTENTABILIDADE

a) A Contratada não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

b) A Contratada deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Resolução nº 156, 4º, 08/082012 – CNJ:

I - Fica vedado à empresa contratada colocar à disposição deste Regional para cargo de chefia, pessoas que estejam com certidão negativada, nos seguintes órgãos:

das Justiças:

a) Federal;

b) Eleitoral -TSE;

c) Estadual ou Distrital

d) Militar -STM

e) dos Tribunais de Contas da União -TCU, do Estado -TCE e, quando for o caso, do Município -TCM;

f) do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

g) do Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

h) dos entes públicos ou órgãos jurisdicionados, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FISCAL DO CONTRATO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços será efetuado pela Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, através do servidor **ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR** e pela Seção de Obras, Serviços e Manutenção Predial através do servidor José Severino dos Santos, fiscal e substituto eventual, respectivamente, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº. 8.666/93, a Administração providenciará a publicação do presente Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo as despesas por conta do Contratante.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO X - DO EDITAL
Pregão Eletrônico n.º ____/2018
FORMA SUGERIDA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Telefone Fixo: ()

Nome da pessoa que assinará o Contrato:

Dados Bancários da empresa:

Banco:

Agência:

C/C:

OPTANTE DO SIMPLES: SIM () NÃO ()

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/instalação de cerca eletrificada, tipo super cerca, concertina, automatizador de portão e sistema de alarme, para suprir as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Lote 1

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Fornecimento e serviço de instalação do Motor Pivotante Duplo com 02 Braços de 0500mm 1/4hp - 220v.</p> <p>02 Motores de 1/4hp, 220Volts p/ Portões de até 400kgs c/ Folha do Portão devidamente balanceada. 02 Braços de Motor com 500mm em alumínio. 01 Placa Eletrônica Dupla c/ Receptor 433mhz Sistema Rolling Code embutido. 02 Controles . 02 Reed"s e 02 Imã.</p> <p>Plaquinha Eletrônica p/ acendimento da Luz de Garagem ao acionar o motor. Focélula Anti Esmagamento Trava Eletromagnética. Possui destravamento manual. Embreagem Eletrônica (configurável). Acionamento ultra rápido. Potência do Motor de 1/4hp (portões de até 400kgs). Versão 220Volts. Ciclos de abertura e fechamento hora de : 30 vezes. Velocidade de abertura de 15 a 25 segundos dependendo do tamanho do portão.</p> <p>Frequência 60HZ. Rotação 1600RPM. Grau de Proteção IP44. Classe de isolamento : F. Redução 1:8</p> <p>- Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>	Unid	01	R\$ 0,00
02	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	1.500	R\$ 0,00
03	Cancela automática, modelo: barreira linear; Comprimento: 5,0 metros linear; Ciclos/hora: 350; Tempo de abertura: ajustável de +/- 2,5 segundos e Tempo de fechamento: ajustável de 3,0 segundos; Potência: 1HP; Tensão: 127 e 220V; Central de comando: Tri flex, com gabinete universal, que permita a instalação da barreira em	Unid.	01	R\$ 0,00

	qualquer lado da cancela; Sistema de escamoteamento que permita, em caso de queda de energia elétrica, fazer a liberação instantânea em caso de colisão de veículo com a barreira; Sistema de abertura: com botoeira e controle remoto. Obs.: Estrutura de alvenaria para instalação da cancela e tubulação para inste ligação elétrica inclusa.			
04	Fechadura elétrica de sobrepôr com cilindro externo ajustável, destrava mento no primeiro pulso e travamento de impacto, equipamento compatível com porteiro e vídeo porteiros, cilindro de 40 mm, com material de alta qualidade, ajuste de porta leve e pesado com memória mecânica para destravar mento no primeiro impulso, confeccionado em aço e tratamento anticorrosão, garantia de 01 (ano).	Unid.	01	R\$ 0,00
05	Contratação para fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com uma central de choque para cada par de fio, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remotos, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda o prédio do almoxarifado “DSMP” em Porto Velho/RO.	Metros	1.500	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				R\$ 0,00

Lote 2 (FÓRUM E VARAS TRABALHISTAS DE ARIQUEMES/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, pata atender a Vara Trabalhista de Ariquemes. Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	600	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	600	R\$ 0,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme, nos 03 (três) prédios , com as seguintes características; 14 sensores infravermelho com fio; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio;	Unid.	01	R\$ 0,00

<ul style="list-style-type: none"> · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 			
VALOR GLOBAL			0,00

Lote 3 (VARA TRABALHISTA DE BURITIS/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Buritis . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 4 (VARA TRABALHISTA DE MACHADINHO/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Machadinho . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz),	Unid.	01	R\$ 0,00

	Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	350	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	350	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 5 (VARA TRABALHISTA DE JARU/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Jaru . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações: - Motor industrial; - Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas";	Und.	01	R\$ 0,00

	<ul style="list-style-type: none"> · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	460	R\$ 0,00
04	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	metros	460	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 6 (VARA TRABALHISTA DE OURO PRETO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ouro Preto do Oeste . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica tipo super cerca, substituir hastes quebradas e fios rompidos.	metros	450	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	metros	450	R\$ 0,00

VALOR GLOBAL	0,00
---------------------	-------------

Lote 7 (VARAS TRABALHISTAS DE JI-PARANÁ/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Vvalor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Ji-Paraná.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, <p style="text-align: center;">-</p> <p>Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V,Isolação B, Peso do automatizador 15Kg;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 0,00
03	<p>Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.</p>	Metros	450	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 8 (VARA TRABALHISTA DE PIMENTA BUENO/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Pimenta Bueno.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, <p style="text-align: center;">-</p> <p>Rotação1450(50Hz)/1750(60Hz),</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 9 (VARA TRABALHISTA DE CACOAL/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cacoal.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; 	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>- Frequência 50/60Hz,</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz),</p> <p>Redução 45:1,</p> <p>Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h,</p> <p>Capacitor 15uF x</p> <p>400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg;</p> <p>- Tempo de abertura do portão 10,5 segundos;</p> <p>- Velocidade 10,5 m/min.</p> <p>- Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	300	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	300	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 10 (VARA TRABALHISTA DE COLORADO DO OESTE/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Colorado do Oeste.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg 	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>-</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 11 (VARA TRABALHISTA DE VILHENA/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Vilhena.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg</p> <p>Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>-</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	500	R\$ 0,00

03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 0,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 14 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 12 (VARA TRABALHISTA DE ROLIM DE MOURA/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Rolim de Moura . Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção	Metros	250	R\$ 0,00

	corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	250	R\$ 0,00
04	Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características; Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30; 16 sensores infravermelho com fio; · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 13 (VARA TRABALHISTA DE GUAJARÁ MIRIM/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Guajará Mirim. Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, - Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.	Unid.	01	R\$ 0,00

02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Metros	350	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	350	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 14 (VARA TRABALHISTA DE SÃO MIGUEL/RO)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz),</p> <ul style="list-style-type: none"> Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	360	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>14 sensores infravermelho com fio;</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); Garantia mínima de 01 (um) ano. 			
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 15 (VARA TRABALHISTA DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros lineares de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p>	Metros	720	R\$ 0,00
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Plácido de castro/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <ul style="list-style-type: none"> Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz, <p style="text-align: center;">-</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg;</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente. 			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 16 (VARA TRABALHISTA DE SENA MADUREIRA/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica ao fornecimento, com instalação, de 720 metros linear de uma elétrica (tipo super cerca), contendo 06 (seis) fios em arame nº 16 galvanizado, 01 central de choque com controle e alarme independente – com hastes em alumínio reforçadas – isoladores robustos em polipropileno – sirene – com placas de advertência em local visível, com Central de choque, contendo - 01 bateria selada de 12v e 7A , sirene, com 02 (dois) controles remoto, discadora e haste de aterramento, além da configuração ao acionamento nos aparelhos telefônicos a serem designados. a ser instalada no muro que circunda a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p>	Metros	720	R\$ 0,00
02	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Sena Madureira/AC.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>- Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 17 (VARA TRABALHISTA DE FEIJÓ/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Feijó/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>-</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid	01	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 18 (VARA TRABALHISTA DE CRUZEIRO DO SUL/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Cruzeiro do Sul/AC.</p> <p>Fornecimento e serviço de instalação</p>	Unid.	01	R\$ 0,00

	<p>do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:-</p> <p>Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>-</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>			
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	720	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <p>· 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio;</p> <p>· Função "Setor 24 Horas";</p> <p>· Função "Setor Rápido";</p> <p>· Bip de sirene após arme/desarme;</p> <p>· Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW;</p> <p>· Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores);</p> <p>· Pulsos a cada 1,1s;</p> <p>· Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos);</p> <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Lote 19 (VARA TRABALHISTA DE EPITACIOLÂNDIA/AC)

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Total
------	----------------	------	-------	-------------

01	<p>Contratação de pessoa física ou jurídica, para atender a Vara Trabalhista de Eptaciolândia/AC. Fornecimento e serviço de instalação do motor automatizador, com desempenho do portão e fornecimento de 03 (três) cremalheira e as seguintes especificações:- Motor industrial; Potência de 01 (UM) HP; Voltagem de 220/380 Volts; Capacidade de tração 1.400 Kg Acompanha 10 (dez) controles; Lubrificação graxa; - Frequência 50/60Hz,</p> <p>Rotação 1450(50Hz)/1750(60Hz), Redução 45:1, Proteção IP 44, Ciclos 50 p/h, Capacitor 15uF x 400V, Isolação B, Peso do automatizador 15Kg; - Tempo de abertura do portão 10,5 segundos; - Velocidade 10,5 m/min. - Retoque de pintura no portão, padrão existente.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
02	Substituir central de choque, com instalação. Executar manutenção corretiva na cerca elétrica, tipo super cerca com substituição de hastes e fiação.	Unid.	01	R\$ 0,00
03	Fornecimento e instalação de Concertina com 45cm de diâmetro inoxidável e pontas perfuradas de aço cortante com lâminas de 38mm, acompanhando toda extensão da cerca elétrica.	Metros	500	R\$ 0,00
04	<p>Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de uma Central de alarme com as seguintes características;</p> <p>Contagem dos pulsos falhos para disparo de sirene ajustável de 01 a 30;</p> <p>16 sensores infravermelho com fio;</p> <ul style="list-style-type: none"> · 1 Setor Híbrido: aceita sensores com ou sem fio; · Função "Setor 24 Horas"; · Função "Setor Rápido"; · Bip de sirene após arme/desarme; · Acompanha 1 transmissor Fit 433 MHz SAW; · Possibilidade de cadastrar até 62 dispositivos sem fio (controles e sensores); · Pulsos a cada 1,1s; · Ajuste de Tempo de Sirene (30 60 ou 120 segundos); <p>Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	Unid.	01	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				0,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

Dados do Representante Legal da Empresa responsável pela assinatura do Contrato:

Nome completo: _____ CPF: _____

Identidade: _____ UF: _____ Cargo/função: _____

Email: _____

Telefone: () _____

Porto Velho, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

(Representante Legal da Empresa)